

**CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARA A DIRETORIA DE PLANEJAMENTO – DIPLA**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>REGULAMENTO</b>
04.07.2016 (2ª feira)	Divulgação do Regulamento de Consulta.	Art. 3º, II; Art. 27, Art. 39
	Divulgação do Edital de Convocação da Eleição.	
	Divulgação do Cronograma da Eleição.	
	Constituição da Comissão Eleitoral.	Art. 6º
Até 06.07.2016 (4ª feira)	Divulgação do quantitativo da base de votantes e quórum para a consulta.	Art. 5º, § 2º; Art. 19, I
De 07.07 (5ª feira) a 22.07.2016 (6ª feira)	Inscrição de candidatos.	Art. 9º, VI, Art. 16
	Divulgação da formatação definida para envio de material que será publicado no Boletim Especial da Eleição.	Art. 13, III
Até 25.07.2016 (2ª feira)	Divulgação dos candidatos que apresentaram requerimento de inscrição.	Art. 9º, VII
Até 27.07.2016 (4ª feira)	Exame dos requerimentos de inscrição e documentação pertinente.	Art. 9º, VI
	Comunicação aos candidatos de eventuais irregularidades.	Art. 9º, IX, Art. 20
Até 29.07.2016 (6ª feira)	Saneamento de irregularidades pelos candidatos.	Art. 20, <i>caput</i>
Até 01.08.2016 (2ª feira)	Análise dos documentos para saneamento de irregularidades.	Art. 20, § único
	Divulgação aos participantes e assistidos e à Diretoria Executiva dos candidatos com inscrições aptas à homologação.	
Até 03.08.2016 (4ª feira)	Encaminhamento de pedido de impugnação de candidatos.	Art. 21, <i>caput</i>
Até 04.08.2016 (5ª feira)	Notificação aos candidatos com pedido de impugnação para que apresentem defesa por escrito.	Art. 21, § 1º
Até 09.08.2016 (3ª feira)	Apresentação de defesa por escrito de candidatos com pedido de impugnação.	
Até 11.08.2016 (5ª feira)	Avaliação, pela Comissão Eleitoral, de defesa de candidatos com pedido de impugnação.	Art. 9º, X e XI, Art. 21, §§ 2º e 3º, Art. 22
	Divulgação da decisão da Comissão Eleitoral sobre os pedidos de impugnação e das inscrições homologadas aos participantes e assistidos e à Diretoria Executiva.	
	Informações aos candidatos com inscrições homologadas da data, hora e local de realização de sorteio para atribuição de seus números de ordem.	Art. 9º, XII
Até 12.08.2016 (6ª feira) ou no 1º dia útil após a homologação das inscrições	Sorteio, na sede da PREVI, para atribuição de número de ordem aos candidatos.	Art. 9º, XIII
	Comunicação do resultado do sorteio aos participantes e assistidos e à Diretoria Executiva.	Art. 9º, XIV

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>REGULAMENTO</b>
De 12.08.2016 (6ª feira), ou a partir do 1º dia útil após a homologação das candidaturas, até 15.09.2016 (5ª feira)	Campanha Eleitoral.	Art. 24
Até 16.08.2016 (3ª feira) ou em até 3 (três) dias úteis após a homologação das inscrições	Recebimento de programa/proposta/fotos para confecção do Boletim Especial da Eleição.	Art. 28, § único
Até 19.08.2016 (6ª feira)	Data limite para solicitação de etiquetas	Art. 29, II
Até 25.08.2016 (5ª feira)	Edição/Divulgação do Boletim Especial da Eleição.	Art. 28, <i>caput</i>
De 26.08 (6ª feira) a 15.09.2016 (5ª feira)	Votação.	Art. 30
15.09.2016 (5ª feira)	Apuração dos votos, Homologação e Divulgação do resultado aos participantes e assistidos, aos candidatos concorrentes e à Diretoria Executiva.	Art. 9º, XVI, Art. 34
No primeiro dia útil após a obtenção do Atestado de Habilitação de Dirigente de EFPC, a ser expedido pela Previc.	Posse – conforme Edital de Convocação.	Art. 35